

máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4611-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/08 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CNAE Nº 4881-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/06 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.
PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903774970. NIRE: 52600650661.
REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus,

CLÁUSULA V – O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é por tempo indeterminado, e teve seu início em 20.04.2018 conforme registro na JUCEG-Goiás.

CLÁUSULA VI – O Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é no valor total de R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Titular	Capital Social
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 765.000,00
TOTAL	R\$ 765.000,00

CLÁUSULA VII – A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é exercida por **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.
PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903774970. NIRE: 52600650661.
REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/08/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA VIII – O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a ponto que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA IX – O titular **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, tem e terá retirada mensal pelo pró-lábor, que será estabelecida em janeiro de cada ano. 7

CLÁUSULA X– O Titular **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade Eireli.

CLÁUSULA XI – A responsabilidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será do titular e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XII – A deliberação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XIII – O exercício da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será coincidente com o ano calendarial e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB Nº 20181123495.
PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903774970. NIRE: 52600650661.
REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XIV – Em caso de falecimento da titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XV – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 06 de Agosto de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2019 15:19 SOB N° 20181123495.
PROTOCOLO: 181123495 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903774970. NIRE: 52600650661.
REAVEL VEICULOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/08/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REAVEL VEICULOS LTDA

NIRE 52.6.0065066-1 DE 20-04-2018 - CNPJ-MF 30.260.538/0001-04

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido aos 08 de junho de 1991, filho de Sinomar Vaz de Oliveira e Patrycia Raimundo de Oliveira Vaz, inscrito no CPF: 039.457.331-54, portador da C.I. nº 4901708 2ª Via, expedida por SSP-GO, em 19.06.2008, residente e domiciliado na Rua Capri 03, snº, Qd. 02, Lt. 12, Condomínio Residencial Villa C, na cidade de Rio Verde - GO, CEP: 75.912-136.

O sócio da empresa **REAVEL VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua C-180, nº 176, Qd.617, Lt. 19/20, sala 04, Bairro Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.280-090, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na JUCEG sob o NIRE **52.6.0065066-1** de 20.04.2018 e inscrita no **CNPJ-MF** sob o nº **30.260.538/0001-04**, resolve neste ato por este instrumento particular alterar e consolidar o aludido Contrato Social mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas;

CLÁUSULA I – A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na **Rua ANDALUZITA, Nº 131, 11 ANDAR, SALA 142 CARMO, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.310-030**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **REAVEL VEICULOS LTDA e REAVEL VEICULOS**, com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA II – A filial terá como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE

MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES EXCETO CAMINHOS E ONIBUS

CLÁUSULA III – A empresa declara, por meio deste contrato social, a existência de Programa de *Compliance* e Integridade já implementados e em pleno funcionamento, em conformidade com as leis e regulamentações vigentes no Brasil. O Programa de *Compliance* e Programa de Integridade têm como objetivo assegurar a transparência, a ética e o cumprimento de todas as obrigações legais e regulatórias a que a Empresa está sujeita.

§ 1º O programa inclui políticas de convivência, procedimentos de controle interno para prevenção, detecção e correção de violações éticas e legais, além da promoção de ambiente íntegro e ético.

§ 2º A empresa designa seu Departamento Jurídico como responsável pela supervisão e coordenação de todos os procedimentos e obrigações inerentes ao programa.

§ 3º Todas as normas do programa de *compliance* e integridade já se encontram vigentes, em registro formal em âmbito público para conhecimento geral, além de encaminhamento a todos os colaboradores da empresa.

CLÁUSULA IV – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não

abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

REAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ-MF 30.260.538/0001-04

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido aos 08 de Junho de 1991, filho de Sinomar Vaz de Oliveira e Patrycia Raimundo de Oliveira Vaz, inscrito no CPF: 039.457.331-54, portador da C.I. nº 4901708 2ª Via, expedida por SSP-GO, em 19.06.2008, residente e domiciliado na Rua Capri 03, snº, Qd. 02, Lt. 12, Condomínio Residencial Villa C, na cidade de Rio Verde - GO, CEP: 75.912-136; na condição de sócio da Empresa **REAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **30.260.538/0001-04**, promove a Consolidação do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade limitada gira e tem o nome empresarial de **REAVEL VEÍCULOS LTDA** e **REAVEL VEÍCULOS** como nome fantasia;

CLÁUSULA II – O endereço da matriz é Rua C-180, nº 176, Qd.617, Lt. 19/20, sala 04, Bairro Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.280-090

CLÁUSULA III - O objetivo da Empresa é a exploração do ramo da atividade de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de

motocicletas e motonetas usadas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio Varejista de Embarcações e outros Veículos recreativos-peças e acessórios, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com

motorista

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

CLÁUSULA IV – A empresa cria uma filial que se localizada na **Rua ANDALUZITA, Nº 131, 11 ANDAR, SALA 142 CARMO, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.310-030**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **REAVEL VEICULOS LTDA** e **REAVEL VEICULOS** com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA V – A filial tem como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES

CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES EXCETO CAMINHOS E ONIBUS

CLÁUSULA VI – A empresa declara, por meio deste contrato social, a existência de Programa de *Compliance* e Integridade já implementados e em pleno funcionamento, em conformidade com as leis e regulamentações vigentes no Brasil. O Programa de *Compliance* e Programa de Integridade têm como objetivo assegurar a transparência, a ética e o cumprimento de todas as obrigações legais e regulatórias a que a Empresa está sujeita.

§ 1º O programa inclui políticas de convivência, procedimentos de controle interno para prevenção, detecção e correção de violações éticas e legais, além da promoção de ambiente íntegro e ético.

§ 2º A empresa designa seu Departamento Jurídico como responsável pela supervisão e coordenação de todos os procedimentos e obrigações inerentes ao programa.

§ 3º Todas as normas do programa de *compliance* e integridade já se encontram vigentes, em registro formal em âmbito público para conhecimento geral, além de encaminhamento a todos os colaboradores da empresa.

CLÁUSULA VII – O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado, e teve seu início em 20.04.2018 conforme registro na JUCEG-Goiás.

CLÁUSULA VIII – O Capital da Empresa é no valor total de R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Titular	Capital Social
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 765.000,00
TOTAL	R\$ 765.000,00

CLÁUSULA IX – A administração da Empresa é exercida por **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA X – O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – O sócio **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA XII – A responsabilidade da Sociedade Limitada é e será do sócio e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XIII – A deliberação da Empresa será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XIV – O exercício da Empresa será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XV – Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XVI – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 08 de Julho de 2024

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REAVEL VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03945733154	SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2024 14:49 SOB N° 20241614848.
PROTOCOLO: 241614848 DE 10/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409831100. CNPJ DA SEDE: 30260538000104.
NIRE: 52600650661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.
REAVEL VEICULOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REAVEL VEICULOS LTDA

NIRE 52.6.0065066-1 DE 20-04-2018 - CNPJ-MF 30.260.538/0001-04

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido aos 08 de junho de 1991, filho de Sinomar Vaz de Oliveira e Patrycia Raimundo de Oliveira Vaz, inscrito no CPF: 039.457.331-54, portador da C.I. nº 4901708 2ª Via, expedida por SSP-GO, em 19.06.2008, residente e domiciliado na Rua Capri 03, snº, Qd. 02, Lt. 12, Condomínio Residencial Villa C, na cidade de Rio Verde - GO, CEP: 75.912-136.

O sócio da empresa **REAVEL VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua C-180, nº 176, Qd.617, Lt. 19/20, sala 04, Bairro Nova Suiça, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.280-090, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na JUCEG sob o NIRE **52.6.0065066-1** de 20.04.2018 e inscrita no **CNPJ-MF** sob o nº **30.260.538/0001-04**, resolve neste ato por este instrumento particular alterar e consolidar o aludido Contrato Social mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas;

CLÁUSULA I – A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na **Rua Pontalina, Nº 280, Quadra 58, Lote 01, Casa 01, Bairro São João, na cidade de Itumbiara - GO, CEP: 75.522-020**, com a mesma denominação social **REAVEL VEICULOS LTDA** e título de fantasia da sede **REAVEL VEICULOS**, com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA II – A filial terá como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR

ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES EXCETO CAMINHOES E ONIBUS

CLÁUSULA III – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

REAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ-MF 30.260.538/0001-04

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido aos 08 de Junho de 1991, filho de Sinomar Vaz de Oliveira e Patrycia Raimundo de Oliveira Vaz, inscrito no CPF: 039.457.331-54, portador da C.I. nº 4901708 2ª Via, expedida por SSP-GO, em 19.06.2008, residente e domiciliado na Rua Capri 03, snº, Qd. 02, Lt. 12, Condomínio Residencial Villa C, na cidade de Rio Verde - GO, CEP: 75.912-136; na condição de sócio da Empresa **REAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **30.260.538/0001-04**, promove a Consolidação do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade limitada gira e tem o nome empresarial de **REAVEL VEÍCULOS LTDA** e **REAVEL VEÍCULOS** como nome fantasia;

CLÁUSULA II – O endereço da matriz é Rua C-180, nº 176, Qd.617, Lt. 19/20, sala 04, Bairro Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.280-090

CLÁUSULA III - O objetivo da Empresa é a exploração do ramo da atividade de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio Varejista de Embarcações e outros Veículos recreativos-peças e acessórios, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

CLÁUSULA IV – A empresa tem uma filial que se localiza na **Rua ANDALUZITA, Nº 131,**

11 ANDAR, SALA 142 CARMO, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.310-030, com a mesma denominação social, **REAVEL VEICULOS LTDA**, e título de fantasia da sede **REAVEL VEICULOS**, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0002-87, com início das atividades em 11.07.2024.

CLÁUSULA V – A empresa cria uma filial que será localizada na **Rua Pontalina, Nº 280, Quadra 58, Lote 01, Casa 01, Bairro São João, na cidade de Itumbiara - GO, CEP: 75.522-020**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **REAVEL VEICULOS LTDA** e **REAVEL VEICULOS** com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA VI – As filiais tem como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E

REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES EXCETO CAMINHOS E ONIBUS

CLÁUSULA VII – A empresa declara, por meio deste contrato social, a existência de Programa de *Compliance* e Integridade já implementados e em pleno funcionamento, em conformidade com as leis e regulamentações vigentes no Brasil. O Programa de *Compliance* e Programa de Integridade têm como objetivo assegurar a transparência, a ética e o cumprimento de todas as obrigações legais e regulatórias a que a Empresa está sujeita.

§ 1º O programa inclui políticas de convivência, procedimentos de controle interno para prevenção, detecção e correção de violações éticas e legais, além da promoção de ambiente íntegro e ético.

§ 2º A empresa designa seu Departamento Jurídico como responsável pela supervisão e coordenação de todos os procedimentos e obrigações inerentes ao programa.

§ 3º Todas as normas do programa de *compliance* e integridade já se encontram vigentes, em registro formal em âmbito público para conhecimento geral, além de encaminhamento a todos os colaboradores da empresa.

CLÁUSULA VIII – O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado, e teve seu início em 20.04.2018 conforme registro na JUCEG-Goiás.

CLÁUSULA IX – O Capital da Empresa é no valor total de R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Titular	Capital Social
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 765.000,00
TOTAL	R\$ 765.000,00

CLÁUSULA X – A administração da Empresa é exercida por **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou

assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA XI – O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA XII – O sócio **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA XIII – A responsabilidade da Sociedade Limitada é e será do sócio e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XIV – A deliberação da Empresa será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XV – O exercício da Empresa será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XVI – Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XVII – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 30 de Agosto de 2024

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REAVEL VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03945733154	SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 08:10 SOB N° 52901121935.
PROTOCOLO: 243026617 DE 02/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412557226. CNPJ DA SEDE: 30260538000104.
NIRE: 52600650661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2024.
REAVEL VEICULOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REAVEL VEICULOS LTDA

NIRE 52.6.0065066-1 DE 20-04-2018 - CNPJ-MF 30.260.538/0001-04

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido aos 08 de junho de 1991, filho de Sinomar Vaz de Oliveira e Patrycia Raimundo de Oliveira Vaz, inscrito no CPF: 039.457.331-54, portador da C.I. nº 4901708 2ª Via, expedida por SSP-GO, em 19.06.2008, residente e domiciliado na Rua Capri 03, snº, Qd. 02, Lt. 12, Condomínio Residencial Villa C, na cidade de Rio Verde - GO, CEP: 75.912-136.

O sócio da empresa **REAVEL VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua C-180, nº 176, Qd.617, Lt. 19/20, sala 04, Bairro Nova Suiça, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.280-090, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na JUCEG sob o NIRE **52.6.0065066-1** de 20.04.2018 e inscrita no **CNPJ-MF** sob o nº **30.260.538/0001-04**, resolve neste ato por este instrumento particular alterar e consolidar o aludido Contrato Social mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas;

CLÁUSULA I – A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na **Av Presidente Vargas, Nº 357, Setor Central, na cidade de Rio Verde - GO, CEP: 75.901-040**, com a mesma denominação social **REAVEL VEICULOS LTDA** e título de fantasia da sede **REAVEL VEICULOS**, com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA II – A filial terá como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR

ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES EXCETO CAMINHOES E ONIBUS

CLÁUSULA III – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

REAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ-MF 30.260.538/0001-04

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido aos 08 de Junho de 1991, filho de Sinomar Vaz de Oliveira e Patrycia Raimundo de Oliveira Vaz, inscrito no CPF: 039.457.331-54, portador da C.I. nº 4901708 2ª Via, expedida por SSP-GO, em 19.06.2008, residente e domiciliado na Rua Capri 03, snº, Qd. 02, Lt. 12, Condomínio Residencial Villa C, na cidade de Rio Verde - GO, CEP: 75.912-136; na condição de sócio da Empresa **REAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **30.260.538/0001-04**, promove a Consolidação do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade limitada gira e tem o nome empresarial de **REAVEL VEÍCULOS LTDA** e **REAVEL VEÍCULOS** como nome fantasia;

CLÁUSULA II – O endereço da matriz é Rua C-180, nº 176, Qd.617, Lt. 19/20, sala 04, Bairro Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.280-090

CLÁUSULA III - O objetivo da Empresa é a exploração do ramo da atividade de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio Varejista de Embarcações e outros Veículos recreativos-peças e acessórios, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

CLÁUSULA IV – A empresa tem uma filial que se localiza na **Rua ANDALUZITA, Nº 131,**

11 ANDAR, SALA 142 CARMO, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.310-030, com a mesma denominação social, **REAVEL VEICULOS LTDA**, e título de fantasia da sede **REAVEL VEICULOS**, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0002-87, com início das atividades em 11.07.2024.

CLÁUSULA V – A empresa tem uma filial que será localizada na **Rua Pontalina, Nº 280, Quadra 58, Lote 01, Casa 01, Bairro São João, na cidade de Itumbiara - GO, CEP: 75.522-020**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **REAVEL VEICULOS LTDA** e **REAVEL VEICULOS** com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA V – A empresa cria uma filial que será localizada na **Av Presidente Vargas, Nº 357, Setor Central, na cidade de Rio Verde - GO, CEP: 75.901-040**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **REAVEL VEICULOS LTDA** e **REAVEL VEICULOS** com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA VI – As filiais tem como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM

CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSÓRIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES E AERONAVES FABRICAÇÃO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES EXCETO CAMINHÕES E ONIBUS

CLÁUSULA VII – A empresa declara, por meio deste contrato social, a existência de Programa de *Compliance* e Integridade já implementados e em pleno funcionamento, em conformidade com as leis e regulamentações vigentes no Brasil. O Programa de *Compliance* e Programa de Integridade têm como objetivo assegurar a transparência, a ética e o cumprimento de todas as obrigações legais e regulatórias a que a Empresa está sujeita.

§ 1º O programa inclui políticas de convivência, procedimentos de controle interno para prevenção, detecção e correção de violações éticas e legais, além da promoção de ambiente íntegro e ético.

§ 2º A empresa designa seu Departamento Jurídico como responsável pela supervisão e coordenação de todos os procedimentos e obrigações inerentes ao programa.

§ 3º Todas as normas do programa de *compliance* e integridade já se encontram vigentes, em registro formal em âmbito público para conhecimento geral, além de encaminhamento a todos os colaboradores da empresa.

CLÁUSULA VIII – O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado, e teve seu início em 20.04.2018 conforme registro na JUCEG-Goiás.

CLÁUSULA IX – O Capital da Empresa é no valor total de R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais), já totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Titular	Capital Social
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 765.000,00
TOTAL	R\$ 765.000,00

CLÁUSULA X – A administração da Empresa é exercida por **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA XI – O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA XII – O sócio **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA XIII – A responsabilidade da Sociedade Limitada é e será do sócio e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XIV – A deliberação da Empresa será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XV – O exercício da Empresa será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XVI – Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XVII – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 18 de Outubro de 2024

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REAVEL VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03945733154	SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2024 08:40 SOB N° 52901125574.
PROTOCOLO: 243622856 DE 29/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415432408. CNPJ DA SEDE: 30260538000104.
NIRE: 52600650661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2024.
REAVEL VEICULOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REAVEL VEICULOS LTDA

NIRE 52.6.0065066-1 DE 20-04-2018 - CNPJ-MF 30.260.538/0001-04

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido aos 08 de junho de 1991, filho de Sinomar Vaz de Oliveira e Patrycia Raimundo de Oliveira Vaz, inscrito no CPF: 039.457.331-54, portador da C.I. nº 4901708 2ª Via, expedida por SSP-GO, em 19.06.2008, residente e domiciliado na Rua C180, 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74280-090.

O sócio da empresa **REAVEL VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua C-180, nº 176, Qd.617, Lt. 19/20, sala 04, Bairro Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.280-090, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na JUCEG sob o NIRE **52.6.0065066-1** de 20.04.2018 e inscrita no **CNPJ-MF** sob o nº **30.260.538/0001-04**, resolve neste ato por este instrumento particular alterar e consolidar o aludido Contrato Social mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas;

CLÁUSULA I – O capital que era de R\$ 765.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil reais), 765.000 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil) de quotas, passa a ser de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais) divididos em 15.000.000 (Quinze Milhões) de quotas, cujo aumento é subscrito em moeda corrente do País

Sócio	R\$	Quotas	Capital Social
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 1,00	15.000.000	R\$ 15.000.000,00
TOTAL	R\$ 1,00	15.000.000	R\$ 15.000.000,00

CLÁUSULA II – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não

abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no Ato Constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

REAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ-MF 30.260.538/0001-04

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido aos 08 de Junho de 1991, filho de Sinomar Vaz de Oliveira e Patrycia Raimundo de Oliveira Vaz, inscrito no CPF: 039.457.331-54, portador da C.I. nº 4901708 2ª Via, expedida por SSP-GO, em 19.06.2008, residente e domiciliado na Rua Capri 03, snº, Qd. 02, Lt. 12, Condomínio Residencial Villa C, na cidade de Rua C180, 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74280-090; na condição de sócio da Empresa **REAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **30.260.538/0001-04**, promove a Consolidação do Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade limitada gira e tem o nome empresarial de **REAVEL VEÍCULOS LTDA** e **REAVEL VEÍCULOS** como nome fantasia;

CLÁUSULA II – O endereço da matriz é Rua C-180, nº 176, Qd.617, Lt. 19/20, sala 04, Bairro Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO, CEP: 74.280-090

CLÁUSULA III - O objetivo da Empresa é a exploração do ramo da atividade de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus

novos e usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Locação de automóveis sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Comércio Varejista de Embarcações e outros Veículos recreativos-peças e acessórios, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

CLÁUSULA IV – A empresa tem uma filial que se localiza na **Rua ANDALUZITA, Nº 131, 11 ANDAR, SALA 142 CARMO, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.310-030**, com a mesma denominação social, **REAVEL VEICULOS LTDA**, e título de fantasia da sede **REAVEL VEICULOS**, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0002-87, com início das atividades em 11.07.2024.

CLÁUSULA V – A empresa tem uma filial que será localizada na **Rua Pontalina, Nº 280, Quadra 58, Lote 01, Casa 01, Bairro São João, na cidade de Itumbiara - GO, CEP: 75.522-020**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **REAVEL VEICULOS LTDA** e **REAVEL VEICULOS** com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA VI – A empresa cria uma filial que será localizada na **Av Presidente Vargas, Nº 357, Setor Central, na cidade de Rio Verde - GO, CEP: 75.901-040**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, **REAVEL VEICULOS LTDA** e **REAVEL VEICULOS** com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial,

CLÁUSULA VII – As filiais tem como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIREBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EMBARCACOES E AERONAVES FABRICACAO DE CABINES CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES EXCETO CAMINHOS E ONIBUS

CLÁUSULA VIII – A empresa declara, por meio deste contrato social, a existência de Programa de *Compliance* e Integridade já implementados e em pleno funcionamento, em conformidade com as leis e regulamentações vigentes no Brasil. O Programa de *Compliance* e Programa de Integridade têm como objetivo assegurar a transparência, a ética e o cumprimento de todas as obrigações legais e regulatórias a que a Empresa está sujeita.

§ 1º O programa inclui políticas de convivência, procedimentos de controle interno para prevenção, detecção e correção de violações éticas e legais, além da promoção de ambiente íntegro e ético.

§ 2º A empresa designa seu Departamento Jurídico como responsável pela supervisão e coordenação de todos os procedimentos e obrigações inerentes ao programa.

§ 3º Todas as normas do programa de *compliance* e integridade já se encontram vigentes, em registro formal em âmbito público para conhecimento geral, além de encaminhamento a

todos os colaboradores da empresa.

CLÁUSULA IX – O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado, e teve seu início em 20.04.2018 conforme registro na JUCEG-Goiás.

CLÁUSULA X – O Capital da Empresa é no valor total de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais), divididos em 15.000.000 (Quinze Milhões) de quotas, cujo aumento é subscrito em moeda corrente do País

Sócio	R\$	Quotas	Capital Social
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 1,00	15.000.000	R\$ 15.000.000,00
TOTAL	R\$ 1,00	15.000.000	R\$ 15.000.000,00

CLÁUSULA XI – A administração da Empresa é exercida por **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA XII – O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA XIII – O sócio **SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA XIV – A responsabilidade da Sociedade Limitada é e será do sócio e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XV – A deliberação da Empresa será decidida pelo sócio ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XVI – O exercício da Empresa será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XVII – Em caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XVIII – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 06 de Novembro de 2024

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REAVEL VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03945733154	SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2024 14:45 SOB Nº 20243834039.
PROTOCOLO: 243834039 DE 07/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416171845. CNPJ DA SEDE: 30260538000104.
NIRE: 52600650661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2024.
REAVEL VEICULOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107290106206509753020>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107290106206509753020-1
Data: 01/06/2020 10:23:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82831-CM9H;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107290106209893388082>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107290106209893388082-1
Data: 01/06/2020 10:23:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82830-7H5J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**Ministério da Fazenda**
Receita Federal

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número
039.457.331-54

Nome
SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Nascimento
08/06/1991

CÓDIGO DE CONTROLE
870A.7C40.F589.6A39



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:24:58 do dia 16/02/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04 com sede na Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Sala 04, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP 74280-090, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, CNPJ 15.943.434/0001-00, cujo objeto oriundo Pregão Presencial 004/2021 Contrato 033/2021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4, COMBUSTÍVEL DIESEL, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FARRICAÇÃO/MODELO 2021 OU SUPERIOR, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODEL O	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Veículo novo, zero quilômetro, utilitário tipo pickup, tração 4x4, motor a diesel de no mínimo 2.8 litros turbo, com no mínimo 16 válvulas, com potência mínima de 160 cv, movido a diesel, com câmbio automático de no mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré, com ar-condicionado instalado de fábrica, direção hidráulica/elétrica, cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, caçamba normal, capacidade de carga do veículo de no mínimo 1.000kg, com pintura original de fábrica, zero quilômetro, ano e modelo 2021/2021 ou versão mais atualizada, rodas de liga leve no mínimo aro 18", entre eixos no mínimo 3050 mm, capacidade do tanque de combustível no mínimo 80 litros, travas e vidros elétricos nas quatro portas, original de fábrica, alarme com controle remoto, air bag frontais, laterais e de cortina, freios ABS e EBD, com controle de estabilidade, bancos com revestimento em couro, faróis de neblina, jogo de tapetes, protetor de cárter, cd player ou tecnologia superior original de fábrica, película fumê dentro dos padrões do DENATRAN, estepe, protetor de caçamba, estribos laterais, capota	Toyota Hilux	01	R\$ 247.000,00

Rua São João, 156 – Centro – Ribeirãozinho - MT – CEP 78613-000 – Fone/Fax – 66 415 1207/1129



4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato
de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOUTOR
FÉ.

Golânia, 24 de Agosto de 2022

**DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE.**

Selo Digital nº 00772208223278424331204

"<https://see.tigo.ius.br/buscas>"





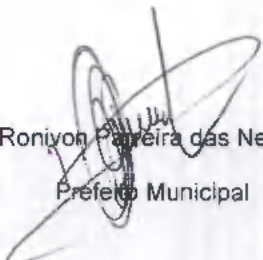
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

(lona) marítima, protetor de bordas, front bumper, soleira de aço nas 4 portas e demais acessórios e itens exigidos pelo CONTRAN, com garantia mínima de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem, dada pelo fabricante, a ser entregue devidamente empacada como veículo público, sendo o primeiro emplacamento no Estado do Mato			
Total			R\$ 247.000,00

Registramos ainda que o produto fornecido é de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente


Roniyon Pereira das Neves
Prefeito Municipal

Rua São João, 156 – Centro – Ribeirãozinho - MT – CEP 78613-000 – Fone/Fax – 66 415 1207/1129

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato
de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO INDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DDU
FÉ.

Colônia, 24 de Agosto de 2022

**DANIEL RODRIGUES DE SOUZA -
ESCREVENTE.**

Selo Digital nº 00772208223278424331203

"<https://see.tjgo.jus.br/buscas>"



RECEBEMOS DE REAVEL VEICULOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 247.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO - RUA ANTONIO JOAO_156 CENTRO Ribeiraozinho-MT

NF-e
Nº 824
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



REAVEL VEICULOS EIRELI

R C-180 QUADRA 617 LOTE 19/20, 176 - Sala 04
BRO NOVA SUICA - 74280-090
Goiania - GO Fone: (06) 23434-0877

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 824
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 0330 2605 3800 0104 5500 1000 0008 2414 9473 1697

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.Terceiros, Destinada a nao Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213900607483 - 15/03/2021 18:26:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10.724.767-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

30.260.538/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO

CNPJ / CPF

15.943.434/0001-00

DATA DA EMISSÃO

15/03/2021

ENDEREÇO

RUA ANTONIO JOAO, 156

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78613-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/03/2021

MUNICÍPIO

Ribeiraozinho

UF

MT FONE / FAX
65415-1122

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:26:06

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 15/04/2021
Valor R\$ 247.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
243.320,00	29.198,40	0,00	0,00	0,00	247.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
DR.D7	HILUX CD DSL 4X4 SR AT CEST: 25.017.00 ;Operacao: 0;Chassi: 8AJKA3CD1M3085326;Cod Cor: 04;Desc Cor: BRANCO POLAR SOLIDO;Pot Motor (CV): 204;Cilindradas: 2755;Peso Liq (t): 2,085;Peso Brut (t): 2,085;Serie: 000085326;Combustivel: 03;Num Motor: 1GDG209033;Cap Max Tracao (t): 6,590;Dist Eixos: 3085;Ano Modelo: 2021;Ano Fabric: 2021;Tipo Pintura: M;Tipo Veiculo: 13;Esp Veiculo: 2;Cond VIN: N;Cond Veiculo: 1;Cod Marca Modelo: 233763;Codigo Cor: 04;Cap Max Lotacao: 005;Restricao: 0	87042190	000	6108	UN	1	234.880,00	234.880,00	234.880,00	28.185,60	0,00	12,00	0,00
35219	PELICULA G20	84713011	000	6108	MT	1	220,00	220,00	220,00	26,40	0,00	12,00	0,00
50190	PORCA HILUX ORIGINAL C ARRUELA CH 21 12X1.50 24 PCS	73181600	000	6108	UN	1	200,00	200,00	200,00	24,00		12,00	
ZK96018D6BD	RODA ZK960 SRX HILUX2021 ARO 18 TALA 7.0 OFFSET 35 6X139 DIAMDARK	87087010	000	6108	UN	4	850,00	3.400,00	3.400,00	408,00		12,00	
1082	001082-CAPA DE BANCO AUTOMOTIVO EM COURO	41071220	000	6108	KT	1	1.800,00	1.800,00	1.800,00	216,00		12,00	
603	000236-REVESTIMENTO PREMIUM ASSOALHO	41071220	000	6108	MT	1	600,00	600,00	600,00	72,00		12,00	
339	000339-LONA MARITIMA HILUX CD05 MAX ELITE PLUSAA	87082999	000	6108	UN	1	550,00	550,00	550,00	66,00	0,00	12,00	0,00
135	000135-SOLEIRA DE PORTA HILUX	87082999	000	6108	JG	1	210,00	210,00	210,00	25,20	0,00	12,00	0,00
1096	MAB960C-BORDA HILUX	87082999	000	6108	PC	1	350,00	350,00	350,00	42,00	0,00	12,00	0,00
1372	001372-FRONT BUMPER	41071220	000	6108	UN	1	1.050,00	1.050,00	1.050,00	126,00		12,00	
BS13574B	PNEU 265/60R18 110T DUELER H/T 684 II ECOPIA - Etiq. BE72)- CEAN: 7893091006210 CEST: 16.001.00	40111000	560	6108	UN	4	920,00	3.680,00	0,00	0,00		12,00	
300000001	BICO P/ PNEU S/C 414R - Etiq. - CEAN: CEST: 01.999.00	84818099	000	6108	UN	4	15,00	60,00	60,00	7,20		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EM CONFORMIDADE COM EMPENHO No 033/2021 // CONTA PARA PAGAMENTO: 001 - BANCO DO BRASIL - AG:
1269-6 - CONTA CORRENTE: 44880-X
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
CNPJ: 04.204.945/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução ou fornecimento de materiais, que a empresa **REAVEL VEICULOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, estabelecida na Rua C-180 Quadra 617 Lote 19/20 nº 176, sala 04, Bairro Nova Suíça, CEP: 74.280-090, na cidade de Goiânia/GO, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT**, CNPJ nº 04.204.945/0001-86, de fornecimento de 01 (uma) caminhonete L200 TRITON SPORT GLX, no prazo estipulado pela administração, conforme as especificações contidas no processo licitatório nº 031/2019 – ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, realizado por esta administração, com o valor total de R\$ 138.030,00 (cento e trinta e oito mil e trinta reais).

Nota de fornecimento.

Item	Descrição	Quantidade	Nota Fiscal
01	CAMINHONETE TRITON SPORT GLX D 4X4 MT, CEST: 25.006.00; OPERAÇÃO 0; CHASSI 93XXJKL1TLCK23321; COR W11 BRANCO ALPINO; MODELO 2020.	01	0371

Registramos, ainda, que a prestação do serviço e/ou fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serra Nova Dourada - MT, em 10 de Setembro de 2019.


JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS OS REAVEL VEICULOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 06/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 138.030,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA - R TRES, SN -
 SALA CENTRO, Serra Nova Dourada-MT

NF-e
 N° 371
 Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

REAVEL VEICULOS
 R C-180 QUADRA 617 LOTE 19/20, 176 - Sala 04
 BRO NOVA SUICA - 74280-090
 Goiania - GO Fone: (06) 23434-0877

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
N° 371
Série 1
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 5219 0930 2605 3800 0104 5500 1000 0003 7115 7487 1186
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, Destinada a nao Contribuinte
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.724.767-4

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152192488920327 - 06/09/2019 16:41:12
 CNPJ
30.260.538/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA
 ENDEREÇO
R TRES, SN - SALA
 MUNICÍPIO
Serra Nova Dourada

CNPJ / CPF
04.204.945/0001-86
 DATA DA EMISSÃO
06/09/2019
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA
06/09/2019
 CEP
78668-000
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA
16:40:13
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
MT (66) 3473-1012

FATURA / DUPLICATA
 Num. 001
 Venc. 06/10/2019
 Valor R\$ 138.030,00


CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	138.030,00	VALOR DO ICMS	16.563,60	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	138.030,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	138.030,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	(9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSU	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
93XXJKL1TLCK23321	L200 TRITON SPORT GLX 24 D 4X4 MT CEST: 25.005.00; Operação: 0; Chassi: 93XXJKL1TLCK23321; Cod Cor: W11; Desc Cor: BRANCO ALPINO; Pot Motor (CV): 190; Cilindradas: 0; Peso Líq (t): 0,000; Peso Brut (t): 0,000; Serie: TLCK23321; Combustível: 03; Num Motor: 4N15BAC3554; Cap Max Tracao (t): 0,000; Dist Eixos: 0; Ano Modelo: 2020; Ano Fabric: 2019; Tipo Pintura: 0; Tipo Veículo: 13; Esp Veículo: 1; Cond VIN: N; Cond Veículo: 1; Cod Marca Modelo: 22271; Código Cor: 04; Cap Max Lotacao: 0; Restricao: 0	87032310	000	6108	UN	1,00	138.030,00	138.030,00	138.030,00	16.563,60	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 046/2018 // EMPENHO No 2938/2019//PREGAO PRESENCIAL
 No 056/2018// PROC LICITACAO No 164/2018 PREF MUN TANGARA DA SERRA-MT// CONTAS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL -
 001 - AG:1289-6 - CONTA CORRENTE: 44880-X//CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104 - AG: 4614 - CONTA CORRENTE: 00351-8.
 Cálculos efetuados conforme determinação do Convênio 93/2015 e Emenda Constitucional 87/2015: ICMS UF
 DESTINO R\$ 138.030,00, ICMS UF DESTINO R\$ 6.901,50, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00. Produto destinado a Consumidor
 Final..

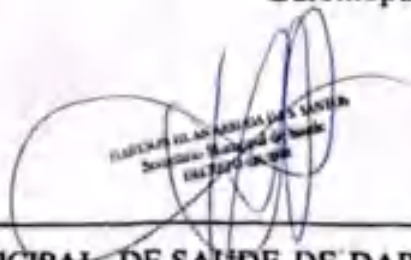
RESERVADO AO FISCO




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, realizou a entrega de veículo caminhão forgao 416 sprinter f43a up1 (ODONTOLÓGICA) , em quantidade e qualidade satisfatória a este órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TO , inscrito no CNPJ:12.811.609/0001-20 , estabelecido na Rua 7 de Setembro s/nº – centro – Darcinópolis/TO, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Darcinópolis, 20 de Agosto de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TO
CNPJ:12.811.609/0001-20
Haryson Huan Arruda da Silva Santos
R.G nº 244834420031 SSP/MA
CPF: 045.958.161-97
Gestor

 Digitalizado com CamScanner

Scanned with CamScanner



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **94678b4caf2bbad1769c36421991c4a5c9b8d83092275eb191150f85ae8adb98** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228723** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TEC - DARCINOPOLIS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TEC - DARCINOPOLIS**", faz prova de que em **21/08/2024 09:11:25**, o responsável **Reavel Veiculos (30.260.538/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Reavel Veiculos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/08/2024 09:14:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x698ae57ace0b7eb75fb658fddb7cf3ebd5017d66d3f372cef408547ba632635**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



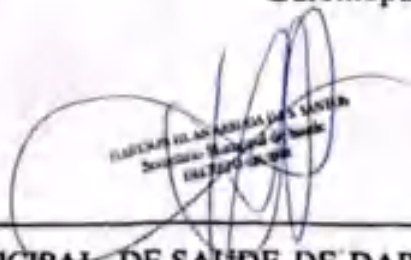
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, realizou a entrega de veículo caminhão forgao 416 sprinter f43a up1 (ODONTOLÓGICA) , em quantidade e qualidade satisfatória a este órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TO , inscrito no CNPJ:12.811.609/0001-20 , estabelecido na Rua 7 de Setembro s/nº – centro – Darcinópolis/TO, apresentando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Darcinópolis, 20 de Agosto de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TO
CNPJ:12.811.609/0001-20
Haryson Huan Arruda da Silva Santos
R.G nº 244834420031 SSP/MA
CPF: 045.958.161-97
Gestor

 Digitalizado com CamScanner

Scanned with CamScanner



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **94678b4caf2bbad1769c36421991c4a5c9b8d83092275eb191150f85ae8adb98** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228723** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TEC - DARCINOPOLIS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TEC - DARCINOPOLIS**", faz prova de que em **21/08/2024 09:11:25**, o responsável **Reavel Veiculos (30.260.538/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Reavel Veiculos a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/08/2024 09:14:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x698ae57ace0b7eb75fb658fddb7cf3ebd5017d66d3f372cef408547ba632635**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

4588088

21/10/2026

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

REAVEL VEICULOS LTDA

NOME DE FANTASIA

REAVEL VEICULOS

ENDEREÇO

R 3 NUM 1022 QD C8 LT 93/99 - SALA-802 - SET OESTE

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

SIM

ABERTURA

20/04/2018

ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO

29/08/2018

INCENTIVO/REGIME

NATUREZA

ALTERACAO

ORIGEM

CONTRIBUINTE

ISENTO/IMUNE

NAO

TRIB

ISS/T

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

30.260.538/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52600650661

REGISTRO

JUCEG

NUM

1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

451110200

Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados

452000200

Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores

451110100

Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos

451110300

Comercio por atacado de automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados

451110400

Comercio por atacado de caminhoes novos e usados

451110500

Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

451110600

Comercio por atacado de onibus e microonibus novos e usados

451290200

Comercio sob consignacao de veiculos automotores

293010100

Fabricacao de cabines, carrocerias e reboques para caminhoes

453070300

Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

454120300

Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas

454120400

Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

466130000

Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas

466210000

Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao; partes e pecas

492300200

Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista

749010400

Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios

771100000

Locacao de automoveis sem condutor

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF

03945733154

ENDEREÇO

R C187 NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA464 L

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

25/04/2018

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

30/08/2018

N. PROCESSO

EM 29/08/2018 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE

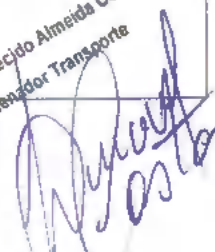
Avenida Castelo Branco, 2500 - Anexo Prefeitura Municipal, Água Limpa, Cep 78125-700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

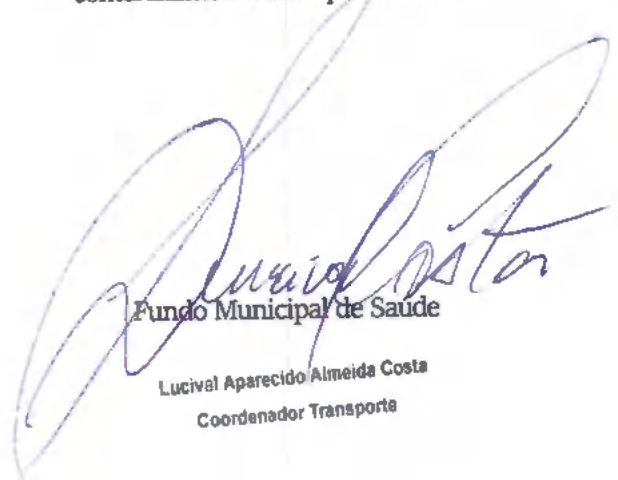
Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e desempenho e atestado de capacidade técnica, que a REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.260.538/0001-04, com sede na Rua C180, nº 176, Nova Suíça, CEP.: 74.280-090, Goiânia - GO, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, inscrita no CNPJ: 11.364.895/0001-60, Avenida Castelo Branco, 2500 - Anexo Prefeitura Municipal, Água Limpa, Cep 78125-700 Várzea grande - MT, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO B, (CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2048 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002, ITEM 3.2.) MÍNIMO 10.5 M³ INTERNO, VEÍCULO 0 KM, COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PNEUS NO MÍNIMO R16, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 70 LITROS, COMBUSTÍVEL DIESEL. MEDIDAS EXTERNAS: ALTURA MÍNIMA A 2.500, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.500, TRACÇÃO TRASEIRA, MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA: AR-CONDICIONADO DIANTEIRO, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, ALARME, ESPELHO RETROVISORES ELÉTRICOS, SIRENE SINALIZADORA DE MARCHA RÉ, CÂMERA TRASEIRA DE ESTACIONAMENTO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO, LICENCIADO E QUITADO TODAS AS TAXAS. DEVERÁ SER ENTREGUE COM ADESIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE</p>	<p>MERCEDES BENZ SPRINTE FURGÃO 417 DIESEL 10,5 MT³ - AMBULÂNCIA TIPO B</p>	04	<p>R\$ 304.800,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)</p>	<p>R\$: 1.219,200 (UM MILHÃO DUCENTOS E DEZENOVE MIL E DUCENTOS REAIS)</p>

Lucival Aparecido Almeida Costa
 Coordenador Transporte



Registro ainda que o fornecimento do veículo referido acima apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.



Fundo Municipal de Saúde
Lucival Aparecido Almeida Costa
Coordenador Transporte

Varzea Grande MT aos 19 / 09 / 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04 com sede na Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Saia 04, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP 74280-090, prestou serviços ao Fundo Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos-GO, CNPJ 35.409.330/0001-10, cujo objeto oriundo da adesão "carona" da ARP 029/2020 - Pregão Presencial 027/2020 da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-GO - aquisição de uma Van com 16 lugares, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	SPRINTER 416 K42B-UP6; Operacao: 0; Chassi: 8AC907843LE184969; Cod Cor: 10; Desc Cor: PRATA IRIDIO METALICO; Pot Motor (CV): 163; Cilindradas: 4; Peso Liq (t): 4,100; Peso Brut (t): 4,100; Serie: 00000000; Combustivel: 03; Num Motor: 651958W0108041; Cap Max Tracao (t): 5.880,000; Dist Eixos: 366; Ano Modelo: 2020; Ano Fabric: 2019; Tipo Pintura: S; Tipo Veiculo: 07; Esp Veiculo: 1; Cond VIN: N; Cond Veiculo: 1; Cod Marca Modelo: 412295; Codige Cor: 10; Cap Max Lotacao: 16; Restricao: 0	Mercedes Benz Sprinter 416 Teto Baixo	01	R\$ 183.200,00
Total				R\$ 183.200,00

Registramos ainda que o prodnto fornecido é de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

Atenciosamente,

São Luís de Montes Belos-GO, 18 de janeiro de 2021.



Fernanda Maria Siqueira Tavares
Secretária Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos - GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

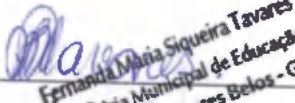
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.260.53B/0001-04 com sede na Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Sala 04, Setor Nova Suíça, Golânia – GO, CEP 74280-090, prestou serviços ao Fundo Municipal Gestão dos Recursos do FUNDEB de São Luís de Montes Belos-GO, CNPJ 10.581.756/0001-25, cujo objeto oriundo da adesão "carona" da ARP 073/2020 - Pregão Presencial 061/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT - aquisição de uma Van com 16 lugares, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	SPRINTER VAN 416 CDI/15+1 UP5; Operacao: 0; Chassi: 8AC907843LE186378; Cod Cor: 10; Desc Cor: PRATA IRIDI0 METALICO; Pot Motor (CV): 163; Cilindradas: 4; Peso Liq (t): 0,000; Peso Brut (t): 0,000; Serie: K42B; Combustivel: 03; Num Motor: 651958W0109255; Cap Max Tracao (t): 0,000; Dist Eixos: 0; Ano Modelo: 2020; Ano Fabric: 2019; Tipo Pintura: 0; Tipo Veiculo: 07; Esp Veiculo: 1; Cond VIN: N; Cond Veiculo: 1; Ced Marca Modelo: 412295; Codige Cor: 10; Cap Max Lotacao: 16; Restricae: 0	Mercedes Benz Sprinter 416 Teto Baixo	01	R\$ 179.000,00
Total				R\$ 179.000,00

Registramos ainda que o produto fornecido é de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

Atenciosamente,

São Luís de Montes Belos-GO, 18 de janeiro de 2021.


Fernanda Maria Siqueira Tavares
Secretária Municipal de Educação
São Luís de Montes Belos - GO
Secretária Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos - GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
Estado de Minas Gerais


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REAVEL VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04, domiciliada à R.C.-180 Quadra 617 Lote 19/20, 176 - Saia 04, Bairro Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP: 74.280-090, forneceu 01(uma) Van Sprinter, com acessibilidade, no valor de R\$ 215.000,00, referente a Adesão de Ata de Registro de Preços, Processo 210/2020.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi satisfatório em termos de qualidade e pontualidade na entrega, demonstrando ter Capacidade Técnica nos compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cláudio, 18 de novembro de 2020.


Tára Aparecida Amorim Santos
Secretária Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04 com sede na Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Sala 04, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP 74280-090, prestou serviços ao Fundo Municipal Gestão dos Recursos do FUNDEB de São Luís de Montes Belos-GO, CNPJ 10.581.756/0001-25, cujo objeto oriundo da adesão "çarona" da ARP 086/2020 - Pregão Presencial 010/2020 da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT - aquisição de uma Van com 16 lugares, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	SPRINTER 416 K42B-UP6; Operacao: 0; Chassi: 8AC907843LE186166; Cod Cor: 10; Desc Cor: PRATA IRIDIO METALICO; Pot Motor (CV): 163; Cilindradas: 4; Peso Liq (t): 4,100; Peso Brut (t): 4,100; Serie: 00000000; Combustivel: 03; Num Motor: 651958W0108544; Cap Max Tracae (t): 5.880,000; Dist Eixos: 366; Ano Modelo: 2020; Ano Fabric: 2019; Tipo Pintura: 0; Tipo Veiculo: 07; Esp Veiculo: 1; Cond ViN: N; Cond Veiculo: 1; Cod Marca Modelo: 412295; Codigo Cor: 10; Cap Max Lotacao: 16; Restricao: 0	Mercedes Benz Sprinter 416 Teto Baixo	01	R\$ 188.000,00
Total				R\$ 188.000,00

Registramos ainda que o produto fornecido é de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

Atenciosamente,

São Luís de Montes Belos-GO, 18 de janeiro de 2021.


Fernanda Maria Siqueira Tavares
Secretária Municipal de Educação de São Luís de Montes Belos - GO

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04 com sede na Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Sala 04, Setor Nova Sniça, Goiânia - GO, CEP 74280-090, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso - TO, CNPJ 11.772.824/0001-04, cujo objeto oriundo do Pregão Presencial 005/2019 Contrato 354/2019 - VEÍCULO TIPO VAN/MICROÔNIBUS 20 PASSAGEIROS - MERCEDES-BENZ SPRINTER 516 (20+1) - CHASSI 8AC907857LE185409 - NOTA FISCAL Nº 455, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

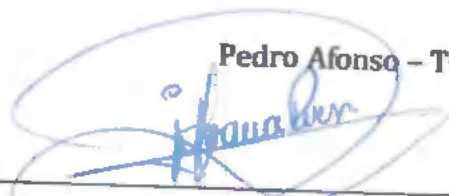
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR (R\$)
04	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS - Veículo novo, 0km, primeiro emplacamento; Ano e modelo não inferior a 2018; adaptado para transporte de passageiros com deficiência, tipo cadeirante, de acordo com a Resolução CONTRAN 316/2019, capacidade 20 lugares + 1 posto para cadeirante.	MERCEDES -BENS SPRINTER 516 (20+1) 2019/2020	01	R\$ 245.000,00

Registramos ainda que o produto fornecido é de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente

Atenciosamente,

Pedro Afonso - TO 12 de março de 2020.



Dilvana Maricéu Ribeiro Peres Machado
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 005/2020

Dilvana Maricéu Ribeiro Peres Machado

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 005/2020

Email: dilvanasecretaria@gmail.com

(063) 99963 5399



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04 com sede na Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Sala 04, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP 74280-090, prestou serviços ao Município de Jaciara/MT, CNPJ 03.347.135/0001-16, cujo objeto oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 039/2021 - Pregão Presencial 020/2021 - AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ÔNIBUS QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	VEICULO OKM, TIPO MICRO ÔNIBOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE DE 16 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA. NOVA VAN SPRINTER 416 CDI/15+1 UP5; Operação: 0; Chassi: 8AC907843ME193363; Cod Cor: 9147; Desc Cor: BRANCO; Pot Motor (CV): 163; Cilindradas: 4; Peso Liq (t): 0,000; Peso Brut (t): 0,000; Serie: K42A; Combustível: 03; Num Motor: 651958W0116336; Cap Max Tração (t): 0,000; Dist Eixos: 3665; Ano Modelo: 2021; Ano Fabric: 2020; Tipo Pintura: 0; Tipo Veiculo: 07; Esp Veiculo: 1; Cond VIN: N; Cond Veiculo: 1; Cod Marca Modelo: 412295; Codigo Cor: 04; Cap Max Lotação: 0; Restrição: 0	Mercedes -benz	01	R\$ 213.000,00
Total				R\$ 213.000,00

Registramos ainda que o produto fornecido é de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

Atenciosamente!

Jaciara/MT, 21 de junho de 2021.


Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Jaciara/MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04 com sede na Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Sala 04, Setor Nova Suíça, Goiânia - GO, CEP 74280-090, prestou serviços ao Município de Alto Garças/MT, CNPJ 03.133.097/0001-07, cujo objeto oriundo da adesão ARP 013/2021 - Pregão Presencial 010/2021 Contrato 025/2021 - aquisição de uma Van 16 lugares zero KM, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Marca	Vir. Unitário
03	01	Un	<p>VEÍCULO DE TRANSPORTE TIPO VAN LONGO, T.A, ZERO KM, ORIGINAL DE FABRICA, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 130 CV, MOTOR 2.2 OU SUPERIOR, COM CÂMBIO NO MÍNIMO DE CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, ZERO QUILOMETRO, COM CARROCERIA MONOBLOCO MONTADO OU CHASSI (ORIGINAL DE FABRICA), COM PORTA LATERAL E PORTAS TRASEIRAS, COR BRANCA, AR CONDICIONADO (ORIGINAL DE FABRICA), CARACTERÍSTICAS: A) DIMENSÕES EXTERNAS: - DISTANCIA ENTRE EIXOS MINIMO: 3.665 MM; B) MOTOR: - DIANTEIRO: TURBINADO; - COMBUSTÍVEL: DIESEL; C) D) TRACÇÃO 4X2 TRASEIRA E) CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES, INCLUINDO O MOTORISTA, COM BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO ORIGINAL DE FÁBRICA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE RECLINÁVEL, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, , EQUIPADO COM CONTA GIROS, RODAS 16 POLEGAS, COM ABERTURA PORTA LATERAL CORREDIÇA LADO DIREITO COM, DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURAS ASSIMÉTRICAS, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TODOS OS VIDROS COM PELÍCULA DE ACORDO COM A NORMA DO DENATRAM, RETROVISORES E TRAVAS ELETRICAS DAS PORTAS (ORIGINAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO), TACÓGRAFO DIGITAL F) COM PNEU SOBRESSALENTE COMPLETO, MACACO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE PESO COMPATÍVEL, CHAVE DE RODA,</p>	<p>Mercedes Benz Sprinter ER 2.2 CDI</p>	<p>R\$: 205.000,00</p>

Renata Martin

			TRIANGULO, EXTINTOR DE INCÊNCIO, MANUAL TÉCNICO E TODOS OS DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, GARANTIA DO FABRICANTE DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO		
--	--	--	--	--	--

Registramos ainda que o produto fornecido é de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presenta data.

Atenciosamente,



Reuata Martins de Oliveira do Carmo

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ 30.260.538/0001-04, com sede na Rua 03, nº 1022 COND. WEST OFFICE, SALA 802, Setor Oeste, CEP: 74.115-050, Goiânia – GO, forneceu para o Município de Araguatins, Secretaria Municipal Saúde de Araguatins – TO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.406.326/0001-30, com sede na Rua Pedro Ludovico nº 348, Centro, ARAGUATINS, Estado do Tocantins, através do Contrato nº 17/2019, Proveniente do Processo Licitatório nº 103/2019, em conformidade com a proposta apresentada no Edital na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2019 e Termo de Referência, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICADO	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de 01 Van Passageiro 415 CDI Sprinter Mercedes-Benz Elevador, ZERO KM, Teto alto, Chassi: 8AC906633KE169397; Nº Motor: 651955W0094882; Ano/Modelo: 2019-2019; Cor: Branco Ártico, Kit Multimídia, Cambio Manual, Direção Hidráulica, Tração 4x2, Combustível Diesel S50/S10, Tanque 75 Litros				

Registro ainda, que o fornecimento do veículo referido acima apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araguatins, 03 de junho de 2019.


Natividade Alves Palma
Secretário Municipal de Saúde
177/2018

Natividade Alves Palma
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2018



ASSDACO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI
AV ROSILENE XAVIER TRANSPADINE, 2200 - ELDORADO - Cacoal/RO
Fone: (69) 3443-2003 - CNPJ: 06.052.929/0001-40
E-mail: conveniosassdaco@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atesta de entrega, que a empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 30.260.538/0001-04, estabelecida na Rua 3, nº 1022, QD C-B-8, LT 93/99, Sala 802, Setor Oeste, Condomínio *West Office*, Goiânia-GP, CEP 74.115-050, entregou à ASSDACO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI, CNPJ 06.052.929/0001-40, o veículo conforme especificação a seguir, objeto da licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019, com recursos do Convênio nº 148/PGE-2018 – Governo do Estado de Rondônia, **nota fiscal eletrônica 393**, tudo conforme Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR	CHASSIS
01	Veículo 0 Km, tipo micro-ônibus com especificação mínima: 18 lugares, ar condicionado, teto alto, cinto de segurança, ano a partir de 2018/2018, combustível óleo diesel, direção hidráulica, duas portas na cabine e uma porta lateral do lado direito. Deverá possuir freios ABS nas 04 rodas, faróis de neblina, motor a diesel, torque mínimo de 31/Kgfm, potência mínima de 127/CV, câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré, tanque de combustível mínimo de 75 litros. <u>Garantia de no mínimo 12 meses</u> e o veículo deverá ser entregue em Cacoal/RO sem custo adicional à Associação, tudo conforme Termo de Fomento nº 148/PGE-2018	UNID	01	MERCEDES-BENZ K53A UP1 SPRINTER 515 CDI 17+1 2019/2019 COR BRANCA	R\$ 182.499,99	8AC906655K E173757

Registramos que até o presente momento a empresa **REAVEL VEÍCULOS EIRELI-ME** cumpriu com as exigências do edital, nada constando que a desabone tecnicamente, que o veículo será vistoriado pela Comissão de Recebimento da ASSDACO e posteriormente a nota fiscal será atestada e o veículo pago, tudo conforme o disposto na Cláusula Quarta da Carta Contrato. Caso haja qualquer imprevisto, a empresa será notificada para saneamento e posterior pagamento.

Cacoal – RO, 28 de outubro de 2019.


MOHAMAD SAID YUNES SOBRINHO
Vice Presidente da ASSDACO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ 30.260.538/0001-04, com sede na Rua 03, nº 1022 COND. WEST OFFICE, SALA 802, Setor Oeste, CEP: 74.115-050, Goiânia – GO, forneceu para o Município de Araguatins, Secretaria Municipal Saúde de Araguatins – TO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.406.326/0001-30, com sede na Rua Pedro Ludovico nº 348, Centro, ARAGUATINS, Estado do Tocantins, através do Contrato nº 17/2019, Proveniente do Processo Licitatório nº 103/2019, em conformidade com a proposta apresentada no Edital na Modalidade Pregão Presencial nº 12/2019 e Termo de Referência, o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICADO	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de 01 Van Passageiro 415 CDI Sprinter Mercedes-Benz Elevador, ZERO KM, Teto alto, Chassi: 8AC906633KE169397; Nº Motor: 651955W0094882; Ano/Modelo: 2019-2019; Cor: Branco Ártico, Kit Multimídia, Cambio Manual, Direção Hidráulica, Tração 4x2, Combustível Diesel S50/S10, Tanque 75 Litros				

Registro ainda, que o fornecimento do veículo referido acima apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araguatins, 03 de junho de 2019.



Natividade Alves Palma
Natividade Alves Palma
Secretária Municipal de Saúde
177/2018

Natividade Alves Palma
Natividade Alves Palma
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 177/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

CNPJ: 18.593.103/0001-78

Praça Getúlio Vargas, 272, Centro

Fone 34 3847 8880 - Fax 34 3847 4774

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa **Reavel Veículos Etrel**, inscrito no CNPJ 30,260,538/0001-04, com sede na Rua 03, 1022 cond. West office, Sala 802, Setor Oeste Cep : 74.115.050 Goiânia-GO forneceu para Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, devidamente inscrito no CNPJ: 18.593.103/0001-78, com sede na PRAÇA GETÚLIO VARGAS 272 CENTRO, através do Pregão ELETRÔNICO Nº 75/2018 - Processo nº 91/2018 o seguinte item

Veículo	ANO/MOD	Cor	Valor Unid	Quant	Valor total
Mercedes Benz Sprinter 415 Microonibus-UNID MÓVEL POR MEIO DE ELEVADOR. Fab/Mod: 2018/2019, cor Prata, Placa , chassi 8AC906633KE163392, Renavam : 412272.	2018/2019	PRATA	210.000,00	01	210.000,00

Registro ainda que o fornecimento do veículo referido acima apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada que desabone técnica ou comercialmente, até a presente data

Monte Carmelo 18 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRA CAETANO MUNDIM
SETOR DE CONVÊNIOS

